



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO

**APROVADO**  
(PRESIDENTE)

Em 11 AGO. 2020

**REQUERIMENTO N.º: 1046**

**Informações à prefeita sobre a necessidade de solucionar problemas provocados pelo trânsito de veículos pesados na rua Angelino Góes Filho, no Jardim Magnólia, motivo de vários protocolos na Urbes e na ouvidoria Municipal, sem nenhuma resposta.**

CONSIDERANDO que este vereador recebeu a visita de moradores do Jardim Magnólia, residentes na rua Angelino de Góes Filho, com cópias de pedidos feitos à Urbes (em anexo) para que resolva um problema provocado pela mudança no sentido de algumas vias do bairro;

CONSIDERANDO que os mesmos explicaram que caminhões articulados, caminhões-tanque, ônibus da Viação Cometa, além de outros veículos pesando toneladas, passaram a utilizar a citada via, em direção à rua Joaquim Murтинho, por onde retornam à Avenida General Carneiro em direção aos bairros Jardim Simus e Júlio de Mesquita Filho;

CONSIDERANDO que, a partir da mudança de trânsito, que permitiu a passagem de veículos pesados pela via, percebeu-se que os mesmos não têm espaço suficiente para realizar tal manobra, devido ao grande porte;

CONSIDERANDO que, diante dessa situação, durante todo o dia e até durante a madrugada esses veículos adentram as calçadas, destruindo o acesso de veículos às suas garagens, conforme foto em anexo;

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 10/AGO/2020 13:20 199795 1/3



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

CONSIDERANDO que os moradores afirmam que já participaram de reuniões, além de vários documentos protocolados explanando a situação à Urbes; e-mails enviados, sem nenhum sucesso;

CONSIDERANDO que os munícipes já sugeriram à Urbes a utilização da rua Frei Paulo Maria, via paralela, que possui mais espaço;

CONSIDERANDO que a Urbes teria afirmado que existe um mercado e um bar na rua Frei Paulo Maria e que os clientes desses estabelecimentos param seus veículos perto da esquina, justificativa que causou revolta nos moradores;

CONSIDERANDO que, em relação a tal argumento, os munícipes citam o Código Brasileiro de Trânsito (**Lei nº 9.503/97**), em seu **Artigo 181**, que trata de estacionar veículos nas esquinas e a menos de cinco metros do bordo do alinhamento da via transversal, como **infração média**; com **penalidade de multa e medida administrativa de remoção do veículo**;

CONSIDERANDO que, além dos danos patrimoniais (estragos provocados nas calçadas e entradas de garagens), existe o risco de acidentes na saída de veículos das residências que se encontram próxima a esquina onde os caminhões viram para adentrar a rua, a exemplo do Condomínio Vista Alegre;

CONSIDERANDO que os moradores alertam ainda para o risco de, no caso de perda de controle, um desses veículos vir a adentrar no condomínio, com a grande possibilidade de ferir pessoas;

CONSIDERANDO que o poder público deve ouvir a comunidade e fornecer resposta, o que os moradores alegam não estar acontecendo neste caso, o que motivou inclusive uma reclamação na Ouvidoria Municipal; isto posto é que;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, solicitando nos informar o que segue:

  
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 10/09/2020 13:20:199795 2/3



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Pode a Prefeitura, através do setor competente, atender ao apelo dos moradores da rua Angelino Góes Filho, no Jardim Magnólia – que enfrentam problemas e prejuízos, provocados pelos veículos pesados (caminhões-tanque e articulados) que passaram a utilizar a via, para acessar rua Joaquim Murinho e atravessar a Avenida General Carneiro –, uma vez que não há espaço suficiente para adentrarem a citada rua e acabam subindo nas calçadas?

Caso positivo, quando?

Caso negativo, por quais motivos?

**S/S., 10 de agosto de 2020**

**ENGENHEIRO MARTINEZ**  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 10/AGO/2020 13:21:197295 2/3





**Prefeitura de**  
**SOROCABA**



(<http://www.facebook.com/prefeituradesorocaba>)



(<http://www.youtube.com/user/prefeituradesorocaba>)

KATIA PATRICIA  
DOS SANTOS  
087.079.688-76



## Como podemos ajudar?



COMECE AQUI

Serviços ▶

Consultas ▶

Solicitações ▶

Minhas Solicitações ▶

Informações do protocolo OUV-002063-2020

Protocolos não Respondidos #OUV-002063-2020

Nova

Data da criação: 30/07/2020

### Dados gerais

Protocolo:  
OUV-002063-2020

Assunto:  
Ouvidoria / Ouvidoria Geral / Protocolos não Respondidos

Descrição:  
Srs da Ouvidoria; Informamos que precisamos consertar nossa calçada danificada pelo trânsito de caminhões articulados e veículos de grande porte (acima de 14m de comprimento) que ao fazerem curvas invadem nossa calçada. Conforme explanado em nosso protocolo não atendido de 16/06/2020 - número URB-000299-2020. Além desse, temos outros 3 protocolos registrados no balcão de atendimento da URBE5. Também não respondido. Estamos buscando solução do problema desde 10 Dezembro 2019.

Dois de nossas garagens estão inutilizadas por falta de segurança de acesso (calçada quebrada). Até o presente momento nenhuma providência foi tomada pela Diretoria de Transito da URBES para resolver/sanar o problema criado por eles próprios para o nosso condomínio Vista Alegre - Rua Joaquim Mutrinho, 175 - Bairro Jardim Magnólia. Problema criado ao mudar o fluxo dos veículos, fazendo com que caminhões articulados e outros veículos maiores de 14 metros usassem a Rua Angelino de Goes Filho como alça de acesso para adentrar os bairros Jardim Simus e Júlio de Mesquita. Esses veículos continuam destruindo a nossa calçada e pondo em risco nosso patrimônio como também nossas vidas e das pessoas que circulam pela calçada. Há 3 protocolos registrados na URBES. Nenhum deles foi atendido. A Urbes não se prontificou em colocar uma placa de sinalização proibindo tráfego desses veículos, mesmo tendo essa possibilidade amparada no código nacional de trânsito (anexo e-mails enviados para a Diretoria porém, emails não respondidos também). Sem essa placa fica inviável proibir veículos de grande porte, fiscalizar e proteger nosso condomínio. Também não se prontificam em mudar o trajeto desses veículos e não apresentam motivos consistentes. Nada é respondido por escrito embora saibamos que é nosso direito. Nossa solicitação não é um capricho. É uma necessidade e um direito de ter nosso patrimônio e nossas vidas em segurança. Anexo último protocolo feito na URBES.

Anexos do Solicitante:

### Endereço

Rua Joaquim Murtinho, 175 / --- - 18044310 - Jardim Magnolia - Sorocaba /SP

### Resolução

Data:

Resolução:

Descrição:

Responsável:

### Histórico da solicitação

≡ Voltar



**Prefeitura de**  
**SOROCABA**

ACESSO À INFORMAÇÃO ([WWW.SOROCABA.SP.GOV.BR/ACESSO-A-INFORMACAO/](http://www.sorocaba.sp.gov.br/acesso-a-informacao/)) |

CENTRAL DE ATENDIMENTO ([HTTP://WWW.SOROCABA.SP.GOV.BR/ATENDIMENTO](http://www.sorocaba.sp.gov.br/atendimento/)) |

LICITAÇÕES ([HTTP://WWW.SOROCABA.SP.GOV.BR/SERVICOS/LICITACOES](http://www.sorocaba.sp.gov.br/servicos/licitacoes/)) |

SERVIDORES ([HTTP://WWW.SOROCABA.SP.GOV.BR/SERVICOS/SERVIDOR-PUBLICO/](http://www.sorocaba.sp.gov.br/servicos/servidor-publico/)) |

TRANSPARÊNCIA ([HTTP://WWW.SOROCABA.SP.GOV.BR/TRANSPARENCIA/](http://www.sorocaba.sp.gov.br/transparencia/))

**Prefeitura de  
SOROCABA** <http://www.facebook.com/prefeituradesorocaba><http://www.youtube.com/user/prefeituradesorocaba>KATIA PATRICIA  
DOS SANTOS  
087.079.688-76

## Como podemos ajudar?



COMECE AQUI

Serviços ▶

Consultas ▶

Solicitações ▶

Minhas Solicitações ▶

Informações do protocolo URB-000299-2020

Autorização para vias restritas #URB-000299-2020

[Informações Fornecedor](#)

Data da criação: 16/06/2020

### Dados gerais

Protocolo:  
URB-000299-2020Assunto:  
URBES / Trânsito / Autorização para vias restritas

### Descrição:

Recebido pelo Whats App: "Bom dia. Por favor Pedimos ajuda para termos a proibição de trânsito/circulação de caminhões articulados e ônibus grandes pela uma Rua Angelino de Góes Filho - Jardim magnólia. Os caminhões transitam por essa rua como alça para adentrar os bairros Júlio de Mesquita e Jardim Simus. Esses caminhões e ônibus põem em risco nosso condomínio Vista Alegre. Invadem a calçada, pondo em risco moradores e transeuntes. Até o momento não temos resposta da Urbes. Quando a alça de acesso para a o buirro Jardim Simus e Júlio de Mesquita era a Rua Luiz Pereira de Campos Vergueiro esses caminhões e ônibus de porte grande não utilizavam essa rota por simplesmente por não caberem no espaço para se locomoverem. São caminhões proibidos de circular nas grandes avenidas dentro da cidade... segue vídeos. Precisamos de ajuda. Se esses caminhões se desgovernarem atingirão no prédio e veiculos que estiverem em suas garagens." (vídeos recebidos segue em anexo)

Anexos do Solicitante:

### Endereço

Rua Angelino de Góes Filho, s/n / --- - 18044-710 - Jardim das Magnólias - Sorocaba /SP

## Requerimento de Solicitação

Sorocaba, 13 de Março de 2020

À URBES - Transito e Transporte

Rua Pedro de Oliveira Neto nr 98 - Sorocaba/SP

At. Sr. Diretor Carlos Eduardo Paschini - Ramal 5005

Referente Protocolos nr 155.837 de 10/12/2019 expediente nr 17011/2019 e nr 155993 expedienten nr 17241 de 13/12/2019

Sr.Diretor;

Estamos novamente entrando em contato (conforme nossos protocolos acima citados) com a URBES Departamento de Transito **para pedir urgentemente que seja impedido o tráfego de caminhões e carretas vários eixos e pesados e ônibus de grande porte - pela rua Angelino de Goes Filho sentido rua Joaquim Murtinho - Bairro Jardim Magnólia por causar danos patrimoniais e risco de vida aos moradores e pedestres devido a invasão da calçada ao efetuarem curva para entrar na rua Joaquim Murtinho para atravessar a Av General Carneiro para acessar os Bairros Jardim Simus e Julio de Mesquita**

Os caminhões e carretas ao fazerem a curva para acessar a rua Joaquim Murtinho invadem a calçada enfrente ao nosso condomínio Edifício Vista Alegre nr 175. Nossa calçada e acesso para garagem dos carros, já foram danificadas e consertadas várias vezes. Atualmente está danificada novamente dificultando a entrada dos carros nas garagens. Também há risco para os pedestres e nós, moradores, quando estamos parados na calçada.

Corremos riscos de sermos atropelados e nossos carros nas garagens atingidos, caso os caminhões e carretas se desgovernem. **São justamente caminhões pesados de carga que são proibidos de transitar pela avenida Dom Aguirre outras avenidas justamente pelos seus perigos e transtornos à cidade.**

O fluxo de caminhões e carretas é bastante intenso logo cedo de manhã, horário que os moradores saem para trabalhar. Também já nos deparamos com o trânsito desses caminhões na madrugada. Esses caminhões e carretas precisam transitar pelos seus antigos caminhos, pois quando a alça de acesso para os bairros Jardim Simus e Julio de Mesquita era feito pela Rua Dr. Luiz Pereira de Campos Vergueiro, simplesmente era impossível caminhões do porte atual transitar por esta rua.





O mesmo temos a dizer do trânsito dos ônibus Viação Cometa. Anteriormente esses ônibus para acessar à suas garagens vinham pela Washington Luiz , subiam a Av Sorocaba, desciam a rua Frei Paulo Maria (continuação da rua Evaristo da Veiga) viravam a esquerda dar rua Joaquim Murtinho e seguiam pela General Carneiro. Esses ônibus, também pelo seu porte, não eram possíveis transitarem pela Rua Dr. Luiz Pereira de Campos Vergueiro. Atualmente ao transitarem também pela Rua Angelino de Goes Filho para acessarem suas Garagens, esses ônibus da Cometa como outros do mesmo porte, encontram dificuldades para não invadirem a calçada em frente ao nosso condomínio. Ou seja, também estão nos expondo a risco de vida e patrimonial.

Conversamos esses assuntos com o Engenheiro Sérgio Rodrigues- URBES, nos dia 29 de janeiro e 04 de fevereiro/2020 porém o mesmo não nos ofereceu nenhuma solução. Anexo fotos do tipo de caminhões que estão transitando pela rua Angelino de Goes Filho em direção ao nosso Condomínio.

Aguardamos urgente providência, pois envolve bens particulares e, o mais importante, vida humanas.

Atenciosamente,

Kátia Patrícia dos Santos

Edifício Vista alegre apto 22

Protocolo nº 155993 - 13/12/2019  
URBES

Por favor, estamos entrando contato (eu e minha família) com a URBES Departamento de Transito para pedir **urgentemente que seja impedido o tráfego de caminhões e carretas** pela rua Angelino de Goes Filho sentido rua Joaquim Murtinho - Bairro Jardim Magnólia

Os caminhões e carretas ao fazerem a curva para acessar a rua Joaquim Murtinho invadem a calçada enfrente ao nosso condomínio Edifício Vista Alegre nr 175. Nossa calçada e acesso para garagem dos carros já foram danificadas e consertadas várias vezes. Atualmente está danificada novamente dificultando a entrada dos carros nas garagens. Também há risco para os pedestres e nós, moradores, quando estamos parados na calçada.

Corremos riscos de sermos atropelados e nossos carros nas garagens atingidos, caso os caminhões e carretas se desgovernem.

O fluxo de de'caminhões e carretas é bastante intenso logo cedo de manhã, horário que os moradores saem para trabalhar.

Nosso síndico Sr. Roberto Custodio Aparecido (celular 9 97144393 ou 9 9699 4440) em 10 dez 2019 abriu pedido sob nr de protocolo 155837 - expediente nr 17011/2019. Sr. Roberto esteve há meses atrás na URBES mas infelizmente não registrou o pedido naquela data.

Pelo próprio Google Maps é possível verificar na internet como era a entrada do nosso Condominio e como esta hoje. Toda danificada.

Estamos muito preocupados!

Aguardamos urgente providência do nosso pedido.

*seja Roberto*  
*expediente 17241/2019*

URBES  
TRÂNSITO E TRANSPORTES  
R. Pedro de Oliveira Neto nº 98  
Jd. Panorama - Sorocaba - SP  
F: 33315000  
[www.urbes.com.br](http://www.urbes.com.br)

Protocolo

- 09157 13/12/2019 155993 - DEPT. DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
- PLACA DE ALUGUEL (VERMELHA)
  - RESOLUÇÃO 14
  - AUTORIZAÇÃO ESTACIONAMENTO
  - OUTROS *outra sinalização*

→ URBES - 02/12/20 - Educ. de Qualidade - Sela nº 17241/2019  
17011/2019  
→ Antônio  
Diretor de Trânsito

Re: Proibição de Tráfego de Caminhão

De: Katia Patricia dos Santos Santos (kapa.santos@yahoo.com.br)

Para: spresidencia@urbes.com.br

Data: terça-feira, 16 de junho de 2020 08:19 BRT

Bom dia,

Segue texto e arquivos anexos já enviados anteriormente aos Srs; Sérgio Rodrigues e Sr. Carlos Eduardo Pasquini ;

Segue anexo o último requerimento detalhado, vídeo/foto da calçada destruída e vídeos dos caminhões. Os danos aumentaram. Como o srs podem ver a chapa de ferro foi arrancada. Não podemos continuar correndo riscos conforme detalhamos em nossos 03 requerimentos protocolados na URBES.

Enquanto esses caminhões articulados e ônibus pesados (tipo leite), veículos maiores de 14m, continuarem a utilizarem a rua Angelino de Goes Filho como alça para os bairros Jardim Simus e Julio de Mesquita todo reparo que fizemos em nossa calçada será destruído como foram das outras vezes. Desde 10 de Dezembro 2019 estamos buscando providências junto aos Srs.

As duas entradas das garagens em frente ao prédio estão mais danificadas e mais perigosas. Corremos riscos de vida e patrimoniais como já explicamos em nosso requerimento nr 158717.

Pedimos urgente providências. Conforme já conversamos anteriormente, sabemos que esses caminhões são proibidos de circularem em bairros quando atentam a segurança pública,

Realmente não entendemos o porquê esses caminhões estão sendo permitidos utilizarem a rua Angelino de Góes Filho, em frente nosso condomínio, como alça de acesso para os bairros já citados. Também esses ônibus tipo leite transitarem pela rua Angelino de Góes Filho, em nosso bairro.

Lembrando novamente que quando a alça para os bairros Jardim Simus e Júlio de Mesquita eram feito pela Rua Dr. Luiz Pereira de Campos Vergueiro simplesmente era impossível desses caminhões e ônibus trafegarem pelo local pelo simples fato de seus portes não darem angulo suficiente para fazerem a curvas necessárias.

Portanto, seguramente podemos afirmar que esses veículos transitavam por outros locais, para fazerem seus trajetos, até meados de 2019.

Precisamos de solução devido ao risco que corremos.

Att.

Kátia Patricia dos Santos  
Condomínio Vista Alegre  
rua Joaquim Murtinho 175  
Jardim Magnólia

RES: Proibição de Tráfego de Caminhão  
:Katia Patricia dos Santos Santos (kapa.santos@yahoo.com.br)  
a:spresidencia@urbes.com.br  
a:terça-feira, 23 de junho de 2020 13:09 BRT

Boa tarde,

Prezado Sr. Diretor Carlos Eduardo;

Como temos muito interesse em resolver o mais breve possível, o problema de tráfego de caminhões citado em detalhes em nossos protocolos junto à Urbes e baseado também em essa reunião no dia 18/06/2020 às 15:00hs, tomamos a liberdade de buscar informações e consideramos serem úteis para agilizar na solução do nosso problema:

A placa que seria ideal para coibir o tráfego de caminhões articulados e de grande porte em frente ao nosso condomínio, e que se encontra instalada nas proximidades do supermercado Tauste está submetida a Resolução nº 001/2009.

Em Votorantim, o tráfego de caminhões de grande porte e articulado é proibido conforme a Resolução 01/2009. (anexo),

Os veículos flagrados trafegando fora das condições informadas estão sujeitos à autuação pelo artigo 17 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) capítulo XV – Das Infrações. A infração é média, gerando quatro pontos na carteira de habilitação e multa de R\$ 130,16. (valor em 2017)

Os carros que se encontram estacionados nas esquinas das ruas Frei Paulo Maria e Celidonio do Monte estão cometendo ato de infração do código de trânsito Brasileiro Artigo 181. São estacionamento proibidos que os infratores podem ser autuados mesmo sem a presença da placa de sinalização

Art 181 – Estacionar veículos.

Em nas esquinas e a menos de cinco metros do bordo do alinhamento da via transversal:

Infração - média;

Penalidade - multa;

Medida administrativa - remoção do veículo;

sendo assim, caso ocorra a mudança de trânsito dos caminhões articulados e de grande porte para a frei Paula Maria, os motoristas que estacionam nas esquinas não poderão querer se enquadrar no artigo 90 - para se eximir de sua responsabilidade e não querer ser autuado, nem tão pouco os comerciantes do local lhe procurar para fazer alguma reivindicação alegando que seus clientes estão sendo prejudicados por terem que parar longe de seus estabelecimentos que ficam nas esquinas.

Esperamos que de alguma forma, seja através de resolução, portaria, decreto ou utilizando placas complementares, o senhor possa nos ajudar.

Esperamos ter contribuído para a agilização em obter solução para nosso problema. Fizemos isso devido ao risco de vida e patrimonial que estamos correndo.

Agradecemos sua atenção e estamos no aguardo.

Att.

Kátia Patricia

Liguei 26/06/20 10.15h  
confirmado recebimento por Juliana  
em nome de Juliana - - - - -

Retorno

02/7/20

não foi recebido  
conforme promessa

Fw: RES: "Proibição de Tráfego de Caminhão

De: Kátia Patrícia dos Santos Santos (kapa.santos@yahoo.com.br)  
Para: spresidencia@urbes.com.br; anaclaudia@upcorretora.com.br; junior@prime.adm.br  
Data: quarta-feira, 8 de julho de 2020 13:36 BRT

Boa tarde,

Sr. Diretor Carlos Eduardo Pasquini;

Estamos entrando em contato novamente devido a necessidade de termos uma solução para tráfego de caminhões que vem prejudicando nosso condomínio Vista Alegre – Bairro Jardim Magnólia, conforme conversado na reunião do dia 18/06/2020.

Como é possível ver pelas fotos e vídeos já enviados, duas das garagens em frente ao nosso prédio estão bastante danificadas impossibilitando o uso com segurança. Portanto, temos evitado. Com as chuvas que ocorreram ficou mais perigoso ainda. Precisamos fazer o reparo/manutenção da nossa calçada. Continuamos muito preocupados com a nossa segurança e do nosso prédio.

Esperamos que as informações passadas no email do dia 23 /06/2020 possam ter sido úteis.

Aproveitamos para informar que na rua Moreira Cesar há uma placa de proibição de tráfego de caminhões. Não seria possível uma placa semelhante à aquela? Com a Observação referente a caminhões articulados?

Sr. Carlos Eduardo, estamos insistindo na solução porque realmente precisamos de uma solução devido ao risco que estamos correndo.

Pedimos seu retorno.

Att.

Kátia Patrícia dos Santos →

Condominio Vista Alegre/ Jardim Magnólia →

Fw: RES: Proibição de Tráfego de Caminhão

De: Katia Patricia dos Santos Santos (kapa.santos@yahoo.com.br)

Para: spresidencia@urbes.com.br; junior@prime.adm.br; atendimento@prime.adm.br; srodrigues@urbes.com.br; anaclaudia@upcorrectora.com.br

Data: terça-feira, 28 de julho de 2020 15:09 BRT

Boa tarde Sr. Diretor Carlos Eduardo Pasquini,

Aguardamos resposta por escrito dos nossos protocolos registrados sob o nr. 155.837 de 10/12/2019, nr 155993 de 13/12/2019 e protocolo nr 158717 de 12/03/2020 enviado diretamente ao senhor com fotos.

Protocolos estes referente ao transito de caminhões articulados quem vem causando danos patrimoniais (como foi detalhado em nossos documentos e emails enviados) e pondo em risco a vida de moradores como também de pessoas que circulam pelo local (também explanado em detalhes em nossos documentos enviados.

Em reunião realizada em 18/06/2020 o senhor deu 2 semanas para nos dar um retorno e solução.

Lembramos que nossa calçada continua danificada, dificultando a entrada nas garagens com segurança, pois não podemos consertar e ter o risco dela ser danificada pelos caminhões novamente.

Estamos no aguardo de providências.

Atenciosamente,

Kália Patricia dos Santos  
Edifício Vista Alegre  
Jardim Magnolia



**GP-RIM-1029/2020**

Sorocaba, 25 de agosto de 2020

**Senhor Presidente,**

Em resposta ao requerimento nº 1046/2020, de autoria do nobre vereador José Francisco Martinez e aprovado por esse Legislativo, no qual solicita informações sobre a necessidade de solucionar problemas provocados pelo trânsito de veículos na Rua Angelino Góes Filho, no Jardim Magnólia, motivo de vários protocolos na Urbes e na Ouvidoria Municipal, sem nenhuma resposta, informamos a Vossa Excelência com os esclarecimentos da URBES – Trânsito e Transportes que estudos foram realizados pelo setor Engenharia de Tráfego contatando a viabilidade de proibir o acesso de veículos de grande porte, acima de 2 eixos, na mencionada via.

O projeto está em fase de execução, contudo, devido a demanda de serviços e a necessidade de fabricação da placa especial, não há como definir uma data específica para sua implantação.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**MAURICIO TAVARES DA MOTA**  
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor  
**VEREADOR FERNANDO ALVES LISBOA DINI**  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal  
SOROCABA - SP

**SERIM/OF - 0361/2020**

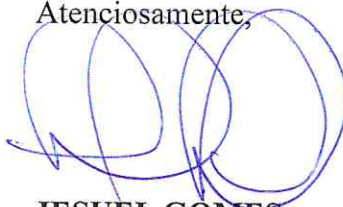
Sorocaba, 17 de novembro de 2020

**Senhor Presidente,**

Vimos através deste, complementar a resposta do Requerimento nº 1046/2020-GP-RIM-1029/2020, de autoria do nobre vereador José Francisco Martinez, conforme esclarecimentos da URBES – Trânsito e Transportes que foi concluída a implantação de sinalização de proibição de entrada de caminhões, no local solicitado.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



**JESUEL GOMES**

Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor  
**VEREADOR FERNANDO ALVES LISBOA DINI**  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal  
SOROCABA – SP